



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 137/2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datado de 01 de setembro de 2023, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, do município de Camalaú/PB

RESOLVE

Art. 1° Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos seguintes membros:

I – Membros representantes do Poder Público:

- JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR – matrícula 202357;
- MARINALDO DA SILVA SOUSA – matrícula 202358;
- PAULO CÉSAR BATISTA DE LIMA – matrícula 202102.

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

- ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA – CPF n° 708.744.914-10;
- JOÃO PAULO RODRIGUES – CPF n° 123.988.394-35;
- MARIA DA SALETE LIMA – CPF n° 928.830.874-15.

Art. 2 Caberá a comissão a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Inciso I, II e III do Art. 6° e Inciso II do Art. 8° da Lei Federal n° 195 de 08 de julho/2022, Lei Paulo Gustavo.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 138/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **REGINALDO SANTANA LIMA**, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 139/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023,

datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **JOSÉ WASHINGTON LIMA**, aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 140/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de

agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **THIAGO BRUNO DA SILVA**, aprovado em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 141/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **RÚBIA LANIÉDJA OLIVEIRA SILVA**, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Enfermeiro – ESF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 142/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023,

divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **MARIA VILMARA BATISTA GONÇALVES**, aprovada em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Enfermeiro – ESF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 143/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **JOÃO VICTOR NUNES ISIDRO**, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Farmacêutico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 144/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **VALÉRIA BRITO FRANCO**, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Farmacêutico – Bioquímico ou Biomédico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 145/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO**, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Nutricionista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 146/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **EZEQUIEL ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS**, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Odontólogo – ESF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 147/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **AMANDA LARISSA BEZERRA SOUSA**, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Odontólogo Endodontista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 148/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **PAULA REGILLENY DE FREITAS LOURENÇO**, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Professor de Ciências Naturais ou da Natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 149/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **JOEL ALEX BALBINO DA SILVA**, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Professor de Geografia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00163/2022 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 565.613,99. ASSINATURA: 01.09.23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 010/2023.

**NOMEIA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES, para ocupar o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-04, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de Setembro de

2023.



GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE